



LEI ORDINÁRIA Nº 764

de 28 de maio de 1992

DENOMINA RUA COM O NOME DE PAULINO PINTO CORREA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de maio de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. *Fica denominada Rua Paulino Pinto Correa, a Rua B, localizada no Conjunto Habitacional Santa Tereza, em nossa cidade.*

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 1992

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 764/1992 - 28 de maio de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em